



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Aos seis dias de junho de 2024, às 13h, de forma remota, através do link meet.google.com/wso-raiz-kgi, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2024, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Izael Gressoni Júnior, André Luís dos Reis Gomes de Carvalho, Cíntia Kimie Aihara Nicoletti, Francisco da Fonseca Rodrigues, Michel Sadalla Filho, Célia Regina Duarte, Marilda Truzzi, Heloísa Helena Müller, Renata Altenfelder Garcia Gallo, Marco Aurelio Filier, Itamar Vieira, Vanessa Petrilli Bavaresco, Maria Cristina Bahia Wutke e Mauro Noda. Ausências justificadas Geraldo Machado Barbosa, Giselle Aparecida de Arruda Mello Martins, Wolney Netto Junior, Fábio da Silva Bozolan, Teresa Helena Portella Freire de Carvalho, Edson Joaquim dos Santos, Guilherme Bezzon e Fabiane de Moraes Rodrigues. Ausências sem justificativas Maria Eduarda de Jesus Padovan, Laura Nakamura Mayo Lacorte, Stenyo Ricardo Porte Silva. Membro ouvinte Alessandra Cristina Oliveira Bueno Prof. Luiz Seabra inicia a reunião agradecendo a presença de todos e apresenta a **1. ORDEM DO DIA** e pergunta se há destaque em relação aos itens. Prof. Francisco solicita destaque nos itens 1.2 e 1.3. Não havendo destaque ao item 1.1, Prof. Luiz Seabra o coloca em votação. **1.1- Aprovação da lista classificatória Progressão Carreira PAEPE e Aplicação dos critérios de divisão de recursos financeiros- Progressão PAEPE. ITEM 1.1 APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS.** Dando prosseguimento à reunião Prof. Luiz Seabra solicita ao Prof. Francisco que apresente o destaque. Prof. Francisco esclarece que o destaque não em relação ao teor das regras, gostaria de lembrar que vai passar no expediente do CONSU um relatório de um GT que revisou a Norma que tratava do número de professores por departamento os colégios técnicos não forma citados, nesse relatório do GT a norma de mínimo de 10 docentes por departamento foi revista e estabelece um número máximo de departamentos. Prof. Francisco esclarece que a Profa. Ana Bentes orientou aos Colégios que façam uma norma e apresente, sugeriu que seja utilizada a Norma do GT como base para criar nossa própria Norma, acrescentou que essas Normas serão apresentadas no CONSU para aprovação. Prof. Francisco destacou a necessidade de revisão do Regimento do Colégio neste item também. Prof. Luiz Seabra Esclarece o Regimento foi solicitado para a Procuradoria Geral. Profa. Vanessa escreve no chat que a norma sobre a divisão de departamentos contemplava todas as unidades de ensino. Prof. Luiz Seabra acrescenta que por conta de do não retorno do Regimento qualquer que seja a regra do momento, ela é interina. Prof. Luiz Seabra pergunta ao Prof. Francisco se há alguma alteração a ser colocada nos Editais. Prof. Francisco esclarece que não. Desta forma, Prof. Luiz Seabra coloca em votação o item 1.2- Regras para consulta da escolha de membros das Comissões Geral (CGA) e Departamental de Avaliação (CDA) – Interino. Votação iniciada. **ITEM 1.2 APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS.** Em seguida Prof. Luiz Seabra apresenta o item 1.3- Regras para eleição da Congregação Interina do Colégio. Pergunta se há mais algum destaque, não havendo manifestação a votação foi iniciada. **ITEM 1.3 APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS.** Nada mais havendo Prof. Luiz Seabra encerra a reunião agradecendo a presença de todos e informa que a reunião da Congregação do dia 20 de junho foi transferida para o dia 25 de junho de 2024, para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 06 de junho de 2024.



Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior
Diretor Geral
Colégio Técnico de Campinas
COTUCA/UNICAMP